

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)**

### **Parecer nº. 045/2017**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 4594/2017, que “Denomina Moacir Alves Pereira a atual Praça A, localizada no Bairro Jardim Panorâmico.”

**Autoria:** Vereador PAULO AUGUSTO CORRÊA – Paulinho do Sintrasp

**Relator:** Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

### **1. Relatório**

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4594/2017, de autoria do Vereador Paulo Augusto Corrêa que “Denomina Moacir Alves Pereira a atual Praça A, localizada no Bairro Jardim Panorâmico”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Moacir Alves Pereira, ao consagrar seu nome em uma praça de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 31 de julho de 2017.

Vereador Relator **Vicente de Paula Sousa**

Vereador **Mauri Sérgio Rodrigues - Mauri da JL**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**